



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DA PREFEITA

LEI 674/2008

*Abre crédito adicional especial no
orçamento vigente e dá outras providências.*

Art. 1º - Está o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 38.758,92 (Trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e oitenta e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº 645 de 20 de dezembro de 2007 com a seguinte discriminação:

Órgão: 6 – Secretaria Municipal Saúde Saneamento Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade Orçamentária: 06 – Meio Ambiente

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 542 – Controle Ambiental

Programa: 1018 – Política Ambiental

Projeto/Atividade: 1.005 – Construção de Unidade de Triagem de Lixo

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso Livre - 0001.....R\$ 7.751,78

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso 1359 – Estado do RS METROPLAN

(Consulta Popular 2006/2007).....R\$ 31.007,14

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior:

Redução Orçamentária parcial nas seguintes dotações:

Órgão: 6 – Secretaria Municipal Saúde Saneamento Meio Ambiente e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DA PREFEITA

Unidade Orçamentária: 06 – Meio Ambiente

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 542 – Controle Ambiental

Programa: 1018 – Política Ambiental

Projeto/Atividade: 1.005 – Construção de Unidade de Triagem de Lixo

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Recurso Livre - 0001.....R\$ 5.751,78

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Recurso 1359 – Estado do RS METROPLAN

(Consulta Popular 2006/2007).....R\$ 33.007,14

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 14 de novembro de 2008.

Selmira M. Fehrenbach
Selmira Milech Fehrenbach
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Margarida Carvalhal Schwanz
Margarida Carvalhal Schwanz

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO